## **PORTARIA № 248/2.022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal Geral da Micro e Pequena Empresa N° 194/2010 no seu Art. 20.

## **RESOLVE**

- **Art. 1º** Nomear a senhora **MARIA CERLÂNDIA RAMOS DOS SANTOS** como Agente Desenvolvimento Local do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.
- **Art. 2º** O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado, estará vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e responderá de forma imediata ao Secretário respectivo.
- **Art.3**° A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas Lei Complementar n° 123/06 e da Lei Municipal Geral da Micro e Pequena Empresa N° 194/2010.
- **Art. 4°** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
  - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município - LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local;
  - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores;
  - Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequeno Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal;
  - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
  - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
  - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.
  - **Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

**WANDERLEY SOUSA SANTOS** 

Prefeito Municipal